

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e Regulamento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição para escolha do (a) Vice-Chefe do Departamento de Esporte da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo terá como candidatos, de acordo com o § 1º do artigo 55-A do Estatuto da USP, três docentes indicados pelo Chefe do Departamento e será realizada no dia 02 de dezembro de 2021, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

§ 2º - Também por meio eletrônico de votação e totalização de votos, realizar-se-á o segundo turno, se houver necessidade.

§ 2º - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução 7945, de 27-03-2020, alterada pela Resolução 7956, de 08 de junho de 2020.

Artigo 2º - A eleição terá início às 09hs, encerrando-se a votação do primeiro turno às 11hs.

§ 1º - Será considerado (a) eleito (a) o docente que obtiver maioria absoluta de votos no primeiro turno.

§ 2º - Caso nenhum (a) docente obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á um segundo turno entre os dois mais votados, considerando-se eleito (a) o que obtiver maioria simples.

§ 3º - Se houver necessidade do segundo turno, ele será iniciado às 15hs, no mesmo dia, encerrando-se a votação às 16hs.

DAS INDICAÇÕES

Artigo 3º - Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 55-A do Estatuto da USP, o Chefe do Departamento indicará como candidatos três docentes, Professores Titulares, Associados ou Doutores para o preenchimento da função.

§ 1º - A indicação será protocolada por escrito, na Secretaria do Departamento, pelo e-mail esporte-eeefe@usp.br, até o dia 24 de novembro de 2021.

§ 2º - Até às 15 horas do dia 25 de novembro de 2021, será divulgada, no sítio da Unidade, a lista dos três docentes indicados, em ordem alfabética.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 4º - São eleitores todos os membros titulares do Conselho do Departamento.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Secretaria do Departamento, pelo e-mail esporte-eeefe@usp.br, até às 16hs do dia 30 de novembro de 2021. A comunicação deve ser encaminhada a partir do seu e-mail principal cadastrado nos Sistemas USP.

§ 2º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se não puder participar das eleições, por motivo justificado.

§ 3º - O eleitor que não dispuser de suplente e que não puder participar das eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quórum exigido pelo Estatuto.

§ 4º - O eleitor que não participar do primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no turno subsequente, caso este seja realizado.

DA ELEIÇÃO

Artigo 5º - No dia 01 de dezembro de 2021, os eleitores receberão em seu e-mail principal cadastrado nos Sistemas USP, o endereço do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto, informando o seu respectivo login e senha para a votação.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 7º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral a ser designada pela Chefe do Departamento, presidida por um docente e mais dois membros, escolhidos entre os integrantes do corpo docente ou administrativo.

Artigo 8º - A votação será pessoal e secreta, não sendo permitido o voto por procuração.

Artigo 9º - A votação será realizada por meio de votação eletrônica.

§ 1º - As cédulas conterão os nomes dos docentes indicados à Vice-Chefe, em ordem alfabética.

§ 2º - No lado esquerdo de cada nome haverá uma quadrícula, na qual o eleitor assinalará o seu voto.

§ 3º - Cada eleitor poderá votar em apenas um nome.

DA APURAÇÃO

Artigo 10º - A apuração dos votos terá início imediatamente após o término da votação, através do sistema eletrônico de votação que contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

§ 1º - O resultado do 1º turno será encaminhado, até às 12hs e o resultado do 2º turno (se houver), até às 17hs, pelo e-mail esporte-eeefe@usp.br e será publicado no sítio da EEFE.

Artigo 11º - Logo após a apuração final, o Chefe do Departamento mandará lavar em ata o resultado da eleição bem como os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pela Comissão Eleitoral.

Artigo 12º - Caso haja empate no segundo turno, serão adotados como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do docente indicado a Vice-Chefe; II - o maior tempo de serviço docente na USP do indicado a Vice-Chefe.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - Finda a apuração, todo material relativo à eleição será conservado pela Secretaria do Departamento pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 14º - O mandato do (a) Vice-Chefe do Departamento de Esporte eleito será de 02 de dezembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2023.

Artigo 15º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor da Unidade.

Artigo 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário. (Processo 2016.1.396.39.4)

São Paulo, 19 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão

Diretor

Comunicado D- EEFE-USP nº027/2021 de 18.11.2021

Nos termos do artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria EEFE nº031/2021 de 26.10.2021, fica deferida a inscrição da Chapa da Categoria Professores Titulares junto ao Conselho Técnico Administrativo- CTA:

Chapa

Titular: Valmor Alberto Augusto Tricoli

Suplente: Patrícia Chakur Brum

São Paulo, 18 de novembro de 2021

Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão

Diretor

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Extrato de Convênio Acadêmico Internacional

Processo: 20.1.276.7.5

Convênio: 46194

Conveniente: Escola de Enfermagem da USP, Brasil

Concedente: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Portugal

Objeto: O presente convênio tem por objeto a promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes e pesquisadores; elaboração conjunta de projetos de pesquisa, organização conjunta de eventos científicos e culturais, intercâmbio de informações e publicações acadêmicas, intercâmbio de estu-

tes, intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa, cursos e disciplinas compartilhados.

Período de vigência: 12/02/2021 a 11/02/2026

Data da assinatura: 12/02/2021

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria D-EERP-30, de 19 de novembro de 2021

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa, de acordo com o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, para constituírem a Comissão Julgadora Permanente de Licitações da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, os membros relacionados - Efetivos: Ramon Sanches Pimenta (Presidente), Eliana Aparecida Placco Simões Braga, Denis Machado Rossi, e Frederico Batista Magalhães de Paula (Membros) e Suplentes: Alexandre de Menezes Penha, Lúcia Resende Bússulo, Márcio Aleixo e Wagner Bestetti Buosi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com vigência de 1 (um) ano

Profª Drª Maria Helena Palucci Marziale

Diretora da EERP/USP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo: 2021.1.226.22.2

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR 6561/2014.

Contratado(a): CEC Carmello Projetos Eireli EPP

Valor: R\$ 29.260,00

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2021

Profª Drª Maria Helena Palucci Marziale

Diretora da EERP/USP

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comunicado, de 18-11-2021

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR nº 4710, justifica o atraso ocorrido no pagamento da empresa abaixo relacionada, por problemas operacionais e administrativos:

Tomorrow Laser Eirelli Me

P.A. 21.1.00350.16.0

Liquidação nº 4250216-2021.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

PORTARIA FCF Nº 742, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade de São Paulo (Proc. 2020.1.514.9.0).

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - São membros da Comissão de Ética no Uso de Animais eleitos por seus pares, na qualidade de Representantes Docentes dos Departamentos da Faculdade de Ciências Farmacéuticas:

Prof. Dr. Christian Hoffmann (Titular) - Alimentos e Nutrição Experimental - 25/10/2020 a 25/10/2023

Prof. Dr. Neuza Mariko Aymoto Hassimotto (Suplente) - Alimentos e Nutrição Experimental - 25/10/2020 a 25/10/2023

Prof. Dr. Eduardo Lani Volpe da Silveira (Titular) - Análises Clínicas e Toxicológicas - 12/06/2019 a 11/06/2022

Profa. Dra. Lígia Ferreira Gomes (Suplente) - Análises Clínicas e Toxicológicas - 12/06/2019 a 11/06/2022

Profa. Dra. Irene Satiko Kikuchi (Titular) - Farmácia - 10/10/2020 a 09/10/2023

Profa. Dra. Cristina Helena dos Reis (Suplente) - Farmácia - 10/10/2020 a 09/10/2023

Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho (Titular) - Tecnologia Bioquímico-Farmacéutica - 03/09/2021 a 02/09/2024

Prof. Dr. Marco Antonio Stephano (Suplente) - Tecnologia Bioquímico-Farmacéutica - 03/09/2021 a 02/09/2024

Artigo 2º - São membros da Comissão de Ética no Uso de Animais, na qualidade de profissionais portadores do Registro CRBio:

Flávia de Moura Prates Ong (Titular) - Bióloga - 21/08/2021 a 20/08/2024

José Galeote Molero Leme de Oliveira (Suplente) - Biólogo - 21/08/2021 a 20/08/2024

Artigo 3º - São membros natos da Comissão de Ética no Uso de Animais, na qualidade de representantes do Biotério de Produção e Experimentação da FCF e do Instituto de Química da USP:

Silvania Meiry Peris Neves (Titular) - Zootecnista - NATO

Dra. Camila Mota Mendes (Suplente) - Veterinária - NATO

Artigo 4º - Para membros da Comissão de Ética no Uso de Animais, na qualidade de representantes da Sociedade Protetora dos Animais:

Dra. Patrícia Friggi Rodrigues de Souza (Titular) - Veterinária - 14/10/2019 a 13/10/2022

Vago - Suplente

Artigo 5º - São membros da Comissão de Ética no Uso de Animais, na qualidade de profissionais portadores de Registro CRMV ou CRZ

Dr. Alessandro Rodrigo Belon (Titular) - Veterinário - 14/11/2021 a 13/11/2024

Dra. Sueli Blanes Damy (Suplente) - Veterinária - 14/11/2021 a 13/11/2024

Artigo 6º - São membros da Comissão de Ética no Uso de Animais, na qualidade de representantes externos à Faculdade:

Dra. Jacqueline de Fátima Jacysyn (Titular) - Bióloga - 14/10/2019 a 13/10/2022

Dra. Luz Marina Trujillo (Suplente) - Farmacéutica - 14/10/2019 a 13/10/2022

Artigo 7º - Fica indicado pelos membros da Comissão a Profa. Dra. Irene Satiko Kikuchi como Coordenadora, com mandato de três anos, a contar de 25-01-2021.

Artigo 8º - Fica indicado pelos membros da Comissão o Prof. Dr. Eduardo Lani Volpe da Silveira como Vice-Coordenador, com mandato de três anos, a contar de 21-10-2020.

Artigo 9º - Para secretariar as reuniões da Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Ciências Farmacéuticas fica indicada a servidora Elaine Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO

Despacho da Diretoria de 18.11.2021

Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021.

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma e autorizo a despesa, nos termos do inciso II, alínea "h", da Portaria GR6561/2014.

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.

Processo nº: 21.1.877.9.6

Empresa: BECTON, DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0008-74

Material: Contratação de Manutenção em equipamentos de laboratório – Citometro

Valor total: R\$ 1.797,60 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Empresa: BECTON, DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0007-93

Material: Peças para o equipamento de laboratório – Citometro

Valor total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz

Diretor

FCF / USP

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

3º Termo Aditivo

Processo: 21.1.164.33.2

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA

Contratante: Museu Paulista da USP

Contratada: JLW - SERVIÇOS DE ELÉTRICA LTDA - ME

CNPJ:12.270.282.0001-26

Valor: R\$ 1.047,00

Classificação Programática: 12.122.1043.6351

Classificação Da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99

Data da Assinatura: 19-11-2021

FACULDADE DE DIREITO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Serviço Especializado de Materiais e Administração

Seção de Materiais

Seção de Materiais/Compras - FDU/SP

COMUNICADO

No Processo 21.1.00431.02.0, informamos que o pagamento da empresa Edlaine Gonçalves Comércio Varejista de Produtos de Limpeza - CNPJ 32.610.096/0001-04, referente a NF-e nº 8341, não foi creditado por erro de tramitação do processo. Isto posto, justificamos o atraso de pagamento.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica o resultado da eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação e respectivos suplentes junto aos colegiados da FEA-RP/USP, de acordo com eleição realizada no dia 10/11/2021 por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, conforme Portaria FEA-RP 043/2021, publicada no D.O.E em 11/09/2021, junto aos seguintes colegiados:

Congregação

Representante discente de Pós-Graduação

Titular: Ademar Alves Vilarinho Sobrinho

Suplente: Adriana Fiorani Pennabel

Representante discente de Graduação

Titular: Pedro Henrique Amorim Silva

Suplente: Mariana Brito Bosi Rodrigues

Mandato: 15/12/2021 a 14/12/2022

Conselho Técnico-Administrativo

Representante discente de Graduação ou Pós-Graduação

Titular: Matheus Rodrigues Ribeiro

Suplente: Lucas Conde Stocco

Mandato: 15/12/2021 a 14/12/2022

Comissão de Graduação

Representante discente de Graduação

Titular: Saylori Dimas Hamamura

Suplente: Enzo Luis Roncolatto Riva

Titular: Gabriela Mariani Paganotti

Suplente: Gabrieli Vitória Domingues

Mandato: 15/12/2021 a 14/12/2022

Comissão de Pós-Graduação

Representante discente de Pós-Graduação

Titular: Helenice Souza Gonçalves

Suplente: não há

Titular: Ademar Alves Vilarinho Sobrinho

Suplente: Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira

Mandato: 15/12/2021 a 14/12/2022

Comissão de Pesquisa

Representante discente de Pós-Graduação

Titular: Victor Daniel Vasconcelos

Suplente: Lucas Conde Stocco

Mandato: 15/12/2021 a 14/12/2022

Comissão de Cultura e Extensão Universitária

Representante discente de Graduação ou Pós-Graduação

Titular: Stéfani Silva Raulino

Suplente: Renata Kaori Tani Viana

Mandato: 15/12/2021 a 14/12/2022

Conselho do Departamento de Administração

Representante discente de Graduação ou Pós-Graduação

Titular: Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira

Suplente: Luiz Sávio Pires de Castro

Mandato: 04/01/2022 a 03/01/2023

Comissão Coordenadora do Curso de Administração